

|                                                                                   |                                                                             |                                          |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|
|  | <b>CIRCULAR NORMATIVA SUPREC Nº 006/2016</b>                                |                                          |                       |
|                                                                                   | Assunto:<br><b>Feriado municipal – dia 04/08/2016 - Olimpíadas Rio/2016</b> |                                          |                       |
|                                                                                   | Data de Criação:<br><b>02/08/2016</b>                                       | Início da Vigência:<br><b>04/08/2016</b> | Próxima Revisão:<br>- |

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS** comunica, conforme anunciado pelo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que será feriado no próximo dia 04 de agosto de 2016, **EXCLUSIVAMENTE** no município do Rio de Janeiro, desta forma, não haverá expediente, excetuando os serviços relativos à vigilância e segurança e as operações portuárias, que obedecem escalas de pessoal previamente preparadas para atendimento aos usuários dos portos.

**DANIELLA F. T. DE CARVALHO**  
**Superintendente de Recursos Humanos**